



**ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA",
APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 06/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 7.981/2015-SAAE, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE S1, NESTE MUNICÍPIO, PELO
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.....**

Às dez horas do dia onze de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta dos senhores Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloise Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Chefe Setor de Tecnologia da Informação, Emerson Aragão de Sousa - Auxiliar de Administração e Érica Oliveira Moraes Espindola Franco - Auxiliar de Administração, nomeada através da Portaria nº 309 de 22 de maio de 2015; compareceram também os senhores Thiago Metta representando a **Construtora Augusto Veloso S/A**, Francesco Antônio de Grazia representando o **Consórcio** formado pelas empresas **Argenta Construções e Montagens Ltda., PB Construções Ltda. e Adriano Afonso Construções e Empreendimentos Ltda.**, Priscila Avelar Rocha representando a **Construtora Elevação Ltda.**, Paulo Guilherme Valério Brunstein representando a **Melhor Forma Construtora Ltda.**, Flávio David Assad representando a **Goetze Lobato Engenharia Ltda.**, para sob a presidência da senhora Maria Eloise Benette realizarem os trabalhos de abertura dos envelopes "**Proposta**", apresentados à Concorrência em epígrafe pelas licitantes acima mencionadas, e também pelo **Consórcio** formado pelas empresas **Trix Engenharia Civil Ltda. e Infracom Engenharia e Comércio Ltda.**, num total de 06 (seis) concorrentes. Iniciados os trabalhos, os envelopes "**Proposta**" que restaram guardados sob a responsabilidade desta Comissão, foram exibidos aos presentes e constatado que estavam devidamente intactos, da mesma forma como foram deixados por ocasião da reunião de abertura dos envelopes "**Documentação**". Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes "**Proposta**", quando em comum acordo entre os representantes e a Comissão, decidiram que todos os documentos ali contidos, seriam rubricados da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- Construtora Augusto Veloso S/A - rubricou o do Consórcio Argenta Construções e Montagens Ltda., PB Construções Ltda. e Adriano Afonso Construções e Empreendimentos Ltda.,
- Melhor Forma Construtora Ltda. - rubricou o da Goetze Lobato Engenharia Ltda.
- Goetze Lobato Engenharia Ltda. rubricou o da Construtora Augusto Veloso S/A e Melhor Forma Construtora Ltda.
- Consórcio Argenta Construções e Montagens Ltda., PB Construções Ltda. e Adriano Afonso Construções e Empreendimentos Ltda. rubricou o da Construtora Elevação Ltda.
- Construtora Elevação Ltda. rubricou o do Consórcio Trix Engenharia Civil Ltda. e Infracom Engenharia e Comércio Ltda.

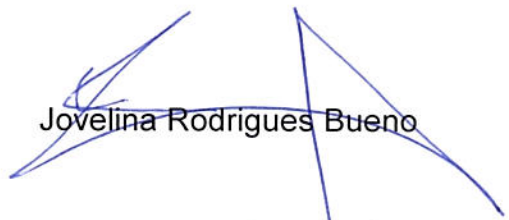
Dando Prosseguimento aos trabalhos, passou-se à abertura dos envelopes “Proposta”, os quais foram examinados por todos, tendo ao fim desses trabalhos sido consultados os senhores presentes, para saber se teriam alguma observação a fazer em relação às propostas apresentadas, momento em que a representante da licitante **Construtora Elevação Ltda.** solicitou que se constasse em ata que a licitante **Construtora Augusto Veloso S/A** não atendeu ao item 10 do edital (Da Proposta), subitem 10.1.1, pois deixou de apresentar a Composição de Preços Unitários e Totais de cada item da planilha. Ressalta que a exigência quanto à apresentação das Composições foi ainda ratificada pelo SAAE Sorocaba por meio do Esclarecimento nº 03, em resposta ao questionamento oferecido pela empresa Goetze Lobato Engenharia Ltda., onde o SAAE esclarece: “Logo, é dever das licitantes apresentar a Composição Unitária de Preços dos Serviços constantes da planilha de orçamentos, nos termos do item 10.1.1 do edital. O item 12.2.2.3 do edital que a empresa Goetze Lobato Engenharia Ltda. trás a tona, não diz respeito à apresentação da proposta com a indicação da composição de preços unitários dos serviços, mas sim com o julgamento da proposta. Logo, é dever das licitantes apresentar a Composição Unitária dos Preços dos Serviços constantes da planilha de orçamento nos termos do item 10.1 do edital.” Neste caso, o edital prevê a Administração a faculdade de exigir às licitantes que apresentem o cronograma Físico-Financeiro do serviço pelo método de barras e ainda os índices (exemplos FDE, PM de SP, CPOS, PINI e outros e as tabelas de empresas especializadas que utilizaram na formulação de suas propostas); o representante da licitante **Construtora Augusto Veloso S/A** solicitou que se constasse em ata que está à disposição com supedâneo no subitem 12.2.2.3. Para aferir a aceitabilidade da Proposta, o SAAE poderá solicitar ao licitante que, no prazo máximo de 48 horas, para

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



análise de julgamento, apresente o que se segue: a) Cronograma Físico-Financeiro do serviço pelo método de barras; b) Composição analítica dos preços, aplicando os encargos sociais e BDI, devendo os mesmos possuir o coeficiente de produtividade compatíveis com o mercado e deverão ser comprovados através de tabelas de empresas especializadas ou órgão reconhecido e representativos, tais como FDE, PM de São Paulo, CPOS, PINI e outros. Como nada mais houvesse a ser tratado, deu-se por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações e representantes presentes, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.


Maria Eloise Benette

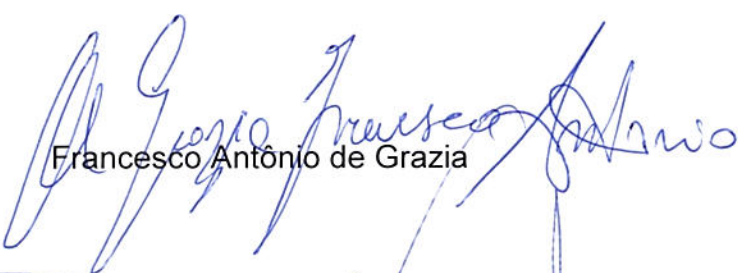

Jovelina Rodrigues Bueno


Emerson Aragão de Sousa


Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa


Érica Oliveira Moraes Espindola Franco


Thiago Metta


Francesco Antônio de Grazia


Priscila Avelar Rocha


Paulo Guilherme Valério Brunstein


Flávio David Assad